

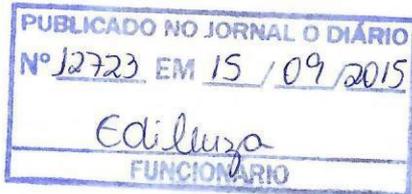


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1498/2015

SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do  
estatuto dos Servidores Públicos do Município  
de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **EDELVINA LIMA DE SANTANA**, Portadora do CPF 939.927.859-04, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Assistente de Creche, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **04/02/2004 A 04/02/2009**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **08/09/2015 à 06/12/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de Setembro de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Setembro de 2015.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
*Prefeito Municipal*